

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 23/04/2025.

PORTARIA Nº 143/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO
DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CLEIDES NUNES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº ***** SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 020.***.171-**, matrícula sob o nº 1052, cumprindo o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas, e de tudo dará ciência à Administração.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA E ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, NOTADAMENTE EM DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO CIVIL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA/JURÍDICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, NA DEFESA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DIVERSAS COM POTENCIAL RISCO DE PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL, E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE LOCALIZADOS EM CUIABÁ/MT, E AINDA, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS, POR FIM, TODO E QUALQUER SERVIÇO QUE DEMANDE EXPERTISE TÉCNICA OU JURÍDICA DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM CUIABÁ/MT.

CONTRATADA	CPF/CNPJ	RESPONSAVEL
JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	52.245.849/0001-29	JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 23 de Abril de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

Prefeito Municipal

Avenida 29 de Setembro, n.º 244 – Centro – Novo Santo Antônio – MT – CEP 78.674-000

(66) 3548-1081/1140